



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2019 AO EDITAL Nº 002/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010; as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, a Portaria/MEC nº 926, de 10/09/2015, publicada no DOU de 11/09/2015, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21/08/2009 e pela Portaria/MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2019 ao EDITAL Nº 002/2019**, de 24 de janeiro de 2019, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de que trata a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, observados os termos da Lei nº. 8.112/90, para o Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotação em quaisquer dos seus campi ou em outras Unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, conforme necessidade e determinação do IFAM, bem como das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, conforme especificações a seguir:

Art. 1º Fica alterado o subitem 7.2 do Edital nº 002/2019 de 24 de janeiro de 2019, no que tange à Prova de Desempenho Didático, o qual passa a vigor com as seguintes redações:

ONDE SE LÊ:

7.2 A Prova de Desempenho Didático consistirá de aula a ser ministrada perante uma banca examinadora composta por 4 (quatro) membros efetivos e 1 (um) suplente, sendo formada por professores: 2 (dois) da área para a qual o candidato está concorrendo, 1 (um) da área de didática e metodologia do ensino e 1 da área de competência linguística e discursiva.

LEIA-SE:

7.2 A Prova de Desempenho Didático consistirá de aula a ser ministrada perante uma banca examinadora composta por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, sendo formada por professores: 2 (dois) da área para a qual o candidato está concorrendo, 1 (um) da área de didática e metodologia do ensino.

2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital nº 002/2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor